DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.874, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

Considerando, o memorando nº 727/2019 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Eliana Célia Esperança de Campos Ferreira, protocolado sob o nº 8579/2019, em 1º de outubro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Eliana Célia Esperança de Campos Ferreira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.364.111 SSP/SP, matrícula funcional nº 5029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 30 de setembro de 2019, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO n º 134/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2019

REGISTRO DE PREÇOS

João de Altayr Domingues, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até as 09h:00min do dia 15/10/2019, o Pregão nº 032/2019, do tipo menor preço no item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas, acondicionadas em marmitex, em atendimento as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pereira Barreto/SP para o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I Termo de Referência deste edital, observados as especificações e quantitativos estabelecidos. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8569, pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 01 de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 120/2019

CARTA CONVITE Nº 004/2019

CONTRATO Nº 7.454/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ Nº 31.469.909/0001-17

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços de reforma e ampliação na Unidade Básica de Saúde da Zona Rural, localizada no Assentamento da Fazenda Esmeralda, incluindo material e mão-de-obra, nos termos da CARTA CONVITE nº 004/2019 e proposta vencedora.

Valor: R$ 53.484,90 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa ccentavos)

Vigência: 01/10/2019 a 01/03/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de outubro de 2019.

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 126/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Objeto: Contratação de empresa qualificada, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a ampliação de célula e execução da caixa de chorume do Aterro Sanitário Municipal, incluindo material e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos deste edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.186/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora REVEST INSTALAÇÕES TERMOPLÁSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.237.900/0001-69, com o valor total de R$ 120.710,01 (cento e vinte mil, setecentos e dez reais e um centavo).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 1º de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supra citado, que em decisão exarada na ata de sessão pública, realizada no dia 01/10/2019, a CPL decidiu pela inabilitação das empresas ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME pelo descumprimento dos subitens 5.2.3.1 , 5.2.3.2 apresentando no ato o protocolo junto ao atestado, não sendo permitido conforme item 5.4.2 do edital e GLEISON VINÍCIUS PRADO RODRIGUES – ME pelo descumprimento dos subitens 5.2.2.2; 5.2.3.1, apresentando no ato o protocolo junto ao atestado, não sendo permitido conforme item 5.4.2 e 5.2.3.3 e pela habilitação da empresa C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA, por apresentar regularmente toda documentação exigida no edital disciplinador do certame, e assim, abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93.

Pereira Barreto/SP, 1º de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO Nº 117/2019

Objeto: Execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Contrato de Repasse OGU MCIDADES/CAIXA Nº 867424/2018-Convênio de nº 1053636-93/2018 - Programa Planejamento Urbano, Ministério das Cidades – Recapeamento Asfáltico de vias Públicas Urbanas, firmado entre o município de Pereira Barreto e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pelo Decreto nº 5.186/2019.

RESOLVE: Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com o valor total de R$ 223.783,92 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 30 de setembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7451/2019

PROCESSO Nº: 117/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A,

CNPJ: 10.558.895/0001-38

OBJETO: Recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Contrato de Repasse OGU MCIDADES/CAIXA Nº 867424/2018-Convênio de nº 1053636-93/2018 - Programa Planejamento Urbano, Ministério das Cidades – Recapeamento Asfáltico de vias Públicas Urbanas, firmado entre o município de Pereira Barreto e Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano.

Valor: R$ 223.783,92 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Data: 1º de outubro de 2019

Vigência: 1º/10/2019 a 30/12/2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

LEILÃO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 114/2018

Objeto: Venda de Bens Móveis e inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, descritos e avaliados nos anexos integrantes do edital disciplinador do certame.

João de Altayr Domingues, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Leilão, tendo o mesmo obedecido os ditames da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE Homologar e Adjudicar o presente certame a favor dos licitantes arrematantes dos bens, devidamente qualificados nos autos, conforme abaixo:

LOTE	Descrição	Vr. Arrematado R$	Arrematante
1	KOMBI STANDARD 1.6 PL.: BPY4498 Ano: 1999 RENAVAM: 724673024 Chassi: 9BWZZZ237XPO13663 PREF.: 5	R$ 3.600,00	Aloisio Da Silveira Elias CPF: 082.703.718-07
3	PEUGEOT/206 1.4 PRESENCE 5P FLEX PL.: BPY4532 Ano: 2007/2008 RENAVAM: 160092 Chassi: 9362AKFW98B041435 PREF.: 68	R$ 5.000,00	Sonia Castilho Zacarias CPF: 005.208.348-95
5	ÔNIBUS M.BENZ /MARCOPOLO TORINO GVU PL.: LNY2094 Ano: 2002 RENAVAM: 780190165 Chassi: 9BM3840732B298100 PREF.: 73	R$ 10.400,00	Fernando Massakazu Tsumura CPF: 361.622.388-14
7	CAMINHÃO BASCULANTE F-12000 160 FORD (ACIDENTADO) PL.: CVT0261 Ano: 1999/2000 RENAVAM: 734659407 Chassi: 9BFXK82F0YD021742 PREF.: 104	R$ 5.000,00	Ednaldo Romero CPF: 802.653.409-34
8	CAMINHÃO C.H.T. PL.: BPY4449 Ano: 1986 RENAVAM: 397730128 Chassi: V022121 PREF.: 158	R$ 9.000,00	Elso de Marchi CPF: 070.636.328-09
9	(SUCATA-SEM DOCUMENTOS) AMBULÂNCIA- RENAULT-MASTER FURGÃO 2.3 (ACIDENTADO) PL.: FCY3494 Ano: 2014/2015 PREF.: 164 - chassi: 93YMAP4MCPJ507687	R$ 8.400,00	Agenor Comercio De Veículos E Peças Usadas Ltda. CPF: 67.497.446/0001-44
10	FORD FUSION - para-brisa rachado. PL.: BPY4515 Ano: 2011/2012 RENAVAM: 355473518 Chassi: 3FAHP0JA7CR139607 PREF.: 187	R$ 21.000,00	Marcelo Svidnicki CPF: 876.167.699-34
11	(SUCATA- SEM DOCUMENTOS)CAMINHÃO TANQUE PIPA MB-0M 352 PL.: BWO7042 Ano: 1975 RENAVAM: 264588347 Chassi: 34505011252470 REM PREF.: 204	R$ 12.200,00	A C Negri Marialva – ME CPF: 15.141.637/0001-75
12	ÔNIBUS MB 608D PL.: CQK7493 Ano: 1978/1979 RENAVAM: 367058766 Chassi: 8089021140792.1 PREF.: 214	R$ 9.250,00	Ronaldo Favero da Silva CPF: 167.086.548-73
14	ONIBUS MB. COR BRANCA PL.: BUD3289 Ano: 1997/1998 RENAVAM: 689611960 Chassi: 9BM384088VB140716 PREF.: 253	R$ 10.400,00	Vanessa Lemes Coutinho CPF: 422.666.048-05
15	MOTONIVELADORA 120B PL.: EQP0001 Ano: 1998 PREF.: 304	R$ 10.000,00	Alvomat - Comercio de Materiais para Construção Ltda CPF: 05.103.737/0001-53
16	TRATOR MF-50X PL.: EQP0022 Ano: 1979 PREF.: 411	R$ 8.250,00	Jose Flores Junior CPF: 328.610.408-66
18	UNO MILLE FIRE 4 PORTAS. OBS: Motor sem funcionamento. PL.: BPY4591 Ano: 2005/2006 RENAVAM: 869512633 Chassi: 9DB15822764772646 PREF.: 61	R$ 3.200,00	Aloisio da Silveira Elias CPF: 082.703.718-07
19	CADEIRAS, CARTEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, CJTO. BRINQUEDO RECREATIVO E OUTROS	R$ 700,00	Fabio Roberto Sbroion CPF: 077.259.418-00
20	SUCATA DE EQUIP. DE INFORMÁTICA DIVERSOS	R$ 1.300,00	Jose Flores Junior CPF: 328.610.408-66
21	COMPACTADOR DE LIXO	R$ 1.000,00	Fernando de Mendonça da Silva Nunes CPF: 344.432.628-90

22	COMPACTADOR DE LIXO	R$ 1.000,00	Fernando de Mendonça da Silva Nunes CPF: 344.432.628-90
23	REFRIGERADORES, FREEZERS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS, FOGÕES E OUTROS	R$ 3.000,00	Roberto Gomes dos Santos CPF: 061.634.818-52
24	CAMINHÃO GM. OBS.: SEM CHASSI DA BÁSCULA PL.: BUV4522, PREF.: 114, Chassi 9BG5783NMFC004589, Renavam 00374754349.	R$ 5.100,00	Elso De Marchi CPF: 070.636.328-09
25	SUCATA C/ PARTES DIVERSAS DE VEÍCULOS (MOTORES, MOLAS, RODAS, CORRENTES, ETC.)	R$ 2.500,00	Jose Flores Junior CPF: 328.610.408-66
		R$ 130.300,00	

LOTES FRACASSADOS: 02; 04; 06; 13
LOTE 17 - Trator 235 PL.: EQP0035 PREF.: 448 - Retirado do Leilão pela Prefeitura -
LOTE 26 – 2 Tanques em aço, Cap. Aprox. 25000L - Cancelado (a CETESB exige antes da venda a limpeza dos mesmos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 1º de setembro de 2019

João de Altayr Domingues
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais asfáltico e de construção, destinado à manutenção e recapeamento asfáltico, reforma e construção de guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, e demais construções civis do município.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto as empresas conforme segue:

ISRAEL SERENO FERREIRA ME
07.336.044/0001-36

Item	Quantidade	Uni	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	10	KG	Arame Recozido torcido Nº 12 - 1ª Linha	R$ 11,77	R$ 117,70
2	60	KG	Arame Recozido torcido Nº 18 - 1ª Linha	R$ 11,54	R$ 692,40
5	10	BAR	Barra de Ferro ¼' - 1º Linha	R$ 15,95	R$ 159,50
6	20	BAR	Barra de Ferro 3/16' - 1º Linha	R$ 8,69	R$ 173,80
7	110	BAR	Barra de Ferro ⅜' - 1º Linha	R$ 39,50	R$ 4.345,00
8	90	BAR	Barra de Ferro 5/16' - 1º Linha	R$ 23,79	R$ 2.141,10
9	130	SC	Cal Liga Original 20Kg 1ª Linha	R$ 10,54	R$ 1.370,20
10	1060	SC	Cal para Pintura - 8 kg - 1º Linha	R$ 8,34	R$ 8.840,40
14	1050	UNI	Fixador de Cola para Pinturas à Base de Cal - 1º Linha	R$ 0,84	R$ 882,00
16	10	GLA	Resina Bianco para Piso - galão 18 Kg	R$ 119,00	R$ 1.190,00
					R$ 19.912,10

NOROMIX CONCRETO S/A
10.558.895/0001-38

Item	Quantidade	Uni	Descrição	Valor unitário	Valor total
13	100	M3	Concreto Usinado FCK30	R$ 330,00	R$ 33.000,00
14	40	M3	Concreto Usinado, Consumo 300KG com Pedrisco Para Maquininha Guia Sarjeta FCK25	R$ 320,00	R$ 12.800,00
					R$ 45.800,00

PORTO DE AREIA IRMÃOS BRAMBILLA LTDA
96.439.294/0001-21

Item	Quantidade	Uni	Descrição	Valor unitário	Valor total
03	45	M3	Areia Fina Lavada - 1ª Linha	R$ 52,00	R$ 2.340,00
04	320	M3	Areia Grossa - 1ª Linha	R$ 50,00	R$ 16.000,00
					R$ 18.340,00

P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
64.676.778/0001-06

Item	Quantidade	Uni	Descrição	Valor unitário	Valor total
11	1550	SC	Cimento - 50 Kg - 1ª Linha	R$ 22,80	R$ 35.340,00
15	90	UNI	Malha Pop. Reforçada 15x15 cm 2x3 - 4.2mm- 1º Linha	R$ 62,20	R$ 5.598,00
17	20	MIL	Tijolo 8 Furos (Bloco) - 1ª Linha	R$ 560,00	R$ 11.200,00
18	500	UNI	Tijolo 8 Furos (Bloco) - 1ª Linha	R$ 0,56	R$ 280,00
19	25	MIL	Tijolo Laminado/Maquinado 1ª Linha	R$ 320,00	R$ 8.000,00
20	500	UNI	Tijolo Laminado/Maquinado 1ª Linha	R$ 0,32	R$ 160,00
					R$ 60.578,00

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a emissão da Ata de registro de preço, para futura e eventual aquisição do objeto licitado junto as empresas vencedoras acima mencionadas, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de outubro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 01/11/2019, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

_____

OSWALDO ESPERANÇA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P004006-1	BTY0617	25/09/2019	17:36	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	01/11/2019
P004221-1	EHH1530	25/09/2019	10:50	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	01/11/2019
P004475-1	FJI6140	21/09/2019	07:55	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/11/2019
P005171-1	CDP3764	25/09/2019	16:03	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	01/11/2019
P005191-1	KYC8995	21/09/2019	08:57	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/11/2019
P005192-1	BXW1483	21/09/2019	10:10	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	01/11/2019
P005193-1	FEN5001	23/09/2019	12:15	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	01/11/2019
P005227-1	FFI2035	26/09/2019	20:45	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	01/11/2019
P005327-1	CDP3141	26/09/2019	15:15	181. XVII	554-14	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	01/11/2019
P005329-1	NSG7356	26/09/2019	16:35	207	604-12	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	01/11/2019
P005331-1	FHT7536	26/09/2019	15:09	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	01/11/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 02/10/2019 | Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
P007496-1	BXW1468	20/09/2019	20:35	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	01/11/2019
P008063-1	BXW1468	20/09/2019	20:38	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	01/11/2019

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 02/10/2019	Páginas: 2/2

ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES**. PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A AUSÊNCIA DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 46/2019,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 51/2019** QUE "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, QUE **"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DE VEREADORES PARA A 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA 2.021/2.024, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 29, INCISO VI, ALÍNEA "B" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** – ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 64/2019,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 61, 62 E 63/2019. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 66/2019** , RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RESPONDENDO OS REQUERIMENTOS NºS: 64 E 65/2019. O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O SENHOR PREFEITO ESTAVA SOLICITANDO PRORROGAÇÃO POR MAIS 15 DIAS PARA ENCAMINHAR A RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2019, EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA, **EM VOTAÇÃO** A PRORROGAÇÃO PARA O ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2019, APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº S: 144, 145, 146 E 147/2019 -** OFICIADAS. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS Nº S: 69 E 70/2019 –** OFICIADOS. **LEITURA DAS MOÇÕES Nº S: 30/2019, DE APLAUSOS AO PROJETO NATIVA,** ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SR. VINICIUS AUGUSTO, DE AUTORIA DO VEREADOR SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE E **31/2019, DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL FRANCISCO**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

EVERARDO TIRIRICA OLIVEIRA SILVA, POR TER APRESENTADO DIVERSAS EMENDAS PARA PEREIRA BARRETO, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, EM DISCUSSÃO , FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E JOÃO BATISTA THEREZA, EM VOTAÇÃO, APROVADO COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS E ABSTEVE-SE DE VOTAR O VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA. **LEITURA DE OFÍCIO-CIRCULAR TRE-SP Nº 1687,** COMUNICANDO QUE A JUSTIÇA ELEITORAL ESTÁ EXPANDINDO O PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DO ELEITOR, E QUE PEREIRA BARRETO ESTÁ PASSANDO POR REVISÃO BIOMÉTRICA E SOLICITA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DIVULGAÇÃO DESSA CAMPANHA. **LEITURA DE CONVITE PARA O 6º ENCONTRO MUNICIPAL DE IDOSOS DE PEREIRA BARRETO** A REALIZAR-SE NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO NA CASA DA CULTURA – ARQUIVADOS NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS Nº S 45 E 48/2019 E** APÓS À **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 45/2019** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.724, DE 10 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM VOTAÇÃO,** APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 48/2019** QUE **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO BATISTA THEREZA E SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, EM VOTAÇÃO,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE** OS **VEREADORES: SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, JOÃO BATISTA THEREZA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, VICTOR FERNANDO FACHINI, FRANCISCO LEITE GOMES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS **TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 71/2019

OFICIE-SE
S.S. 30 / 09 / 2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe se os prédios em que estão instalados o paço municipal, as secretarias municipais, as unidades básicas de saúde (UBS), escolas municipais de ensino básico (EMEBs) e demais órgãos públicos onde funcionam os serviços públicos municipais possuem Alvará de Vistoria e Corpo de Bombeiros (AVCB)? Se positivo, encaminhar uma cópia de todos os alvarás dos referidos prédios. Se negativo, quais as providências o Município tem adotado a fim de regularizar a situação?

JUSTIFICATIVA: Para conhecimento deste Vereador e demais pessoas interessadas.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do Partido

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S. 30/09/2019
Presidente

Indicação Nº 148/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos termos dos Dispositivos legais aplicáveis à espécie, requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, conforme se vê a seguir:

DA SITUAÇÃO DOS SEMÁFOROS LOCAIS

1. Embora existam os dispositivos destinados à segurança dos pedestres, os mesmos não funcionam em nenhum dos semáforos existentes nesta cidade;

2. O semáforo instalado na esquina das Avenidas Jonas Alves de Melo e Brasil está com o vidro quebrado, lâmpadas queimadas e não se consegue a leitura dos indicadores de tempo;

3. Ambos os semáforos estão com as pinturas deterioradas, bem ao reverso do que se espera de uma cidade com o título de estância turística; e

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

4. Embora já se tenha sido feito pedido nesta Casa de Leis e **não sido atendido**, não há necessidade do respectivo funcionamento no período das 23:00 às 05:00 horas.

DO PEDIDO

À vista do acima exposto ficam as seguintes indicações:

1. Para que se coloque em funcionamento a sinalização destinada aos pedestres, em todos os semáforos, já que as mesmas existem e são obrigatórias;

2. Que seja trocado o vidro quebrado do semáforo instalado na esquina das Avenidas Jonas Alves de Melo e Brasil;

3. Que sejam revisadas todas as lâmpadas, indicadoras de tempo, de forma que se consiga ler as respectivas indicações;

4. Que sejam pintadas as bases de sustentações dos mencionados semáforos, até porque estamos em uma Estância Turística;

5. Que seja programado o desligamento regulamentar, no período das 23:00 às 05:00 horas, permanecendo somente piscando, visando a até mesmo eventual roubo e/ou "assalto" nas altas horas da madrugada em face de veículos serem obrigados a estacionarem **sem a mínima necessidade**.

JUSTIFICATIVA

Conforme já mencionado, estamos em uma Estância Turística, sendo o alvo principal a segurança da própria população.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 30 de setembro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do **PSB**

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 149/2019

OFICIE-SE
S.S. 30/09/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de se instalar uma academia de ginástica e/ou musculação ao ar livre, na área verde localizada no Bairro Cecap.

JUSTIFICATIVA: Com a construção de uma área como esta, a Prefeitura estaria proporcionando à população uma opção de lazer e saúde, já que a prática de exercícios físicos ajuda bastante na manutenção de uma vida saudável.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do Partido PRB

CLEBER MARIANI P. MENEZES
Vereador do Partido MDB

VICTOR FERNANDO FACHINI
Vereador Partido PSD

PROTOCOLO 370/2019 - 30/09/2019 13:20

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 150/2019

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
Em 30/09/2019
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalar placas de sinalização de trânsito na Avenida Tietê, orientando o motorista a acessar a Praia Pôr-do-Sol.

JUSTIFICATIVA:-

Os motoristas que estão no tablado existente no final da avenida e querem voltar à Praia Pôr-do-Sol, e encontram dificuldade em atravessar a pista devido a não existência de sinalização de trânsito em placas ou no solo, correndo o risco de um acidente neste local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do Partido

PROTOCOLO 371/2019 - 30/09/2019 14:52

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 151/2019

OFICIE-SE
S.S. 30/09/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de construir uma canaleta de concreto na Rua Orlando Milanezi, esquina com a Waldemir Sumam enfrente ao número 4.207.

JUSTIFICATIVA:

Nesta local, a água que corre pelas guias, por não ter para onde escoar, acaba se espalhando por sobre o asfalto, deixando um rastro de lixo. Além disso, esta água, correndo por sobre o pavimento, com o tempo vai deteriorando o asfalto.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do Partido - PDT

PROTOCOLO 372/2019 - 30/09/2019 15:53

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 152/2019

OFICIE-SE
Em 30/09/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade a construção de uma academia de ginástica e/ou musculação ao ar livre, no Bairro Antônio Gomes.

JUSTIFICATIVA: Este bairro é carente de opções de lazer. Não há local para os moradores passarem algumas horas de distração e descanso. Com a instalação de equipamentos de musculação e ginástica, então, a Administração beneficiaria uma gama maior de frequentadores. Pessoas que iriam não só pelo passeio, mas também pela prática de exercícios físicos.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do Partido PDT

PROTOCOLO 373/2019 - 30/09/2019 16:01

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 153/2019

OFICIE-SE
S.S. 30/09/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de um braço de luz em um poste localizado na Rua Lídia Marão, na esquina com a Avenida Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA: Neste local, existe um poste que fica na Lídia Marão, e não tem o braço de luz. O poste com iluminação mais próximo fica a aproximadamente trinta metros. Portanto, a esquina desta rua com a Dom Pedro II tem a iluminação prejudicada. É importante a instalação deste braço de luz, pois se trata de um local com grande concentração de gente na madrugada. Pessoas que aguardam os ônibus que levam trabalhadores rurais, entre outros. Com a melhora na iluminação, a Prefeitura daria mais tranquilidade a esses munícipes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de setembro de 2019

PROTOCOLO 376/2019 - 30/09/2019 16:26

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do Partido PV

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000